
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/2024

DISPÕE SOBRE A APRECIÇÃO DAS
CONTAS DO MUNICÍPIO DE CERRO AZUL
RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO
DE 2017.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cerro Azul APROVOU, e eu, JOSIELI DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal, PROMULGO o seguinte: DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Ficam APROVADAS COM RESSALVAS as Contas do Município de Cerro Azul referentes ao Exercício Financeiro de 2017, em conformidade com o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – Acórdão de Parecer Prévio nº 054/19 e o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento desta Câmara Municipal de Cerro Azul.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício PREFEITO VALDEMIR SANTOS PORFÍRIO,
Câmara Municipal de Cerro Azul, em 11 de dezembro de 2024.

JOSIELI DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Mottim
Código Identificador:EE5575E4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 13/12/2024. Edição 3173

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>